

COMISSÃO SINDICANTE – PORTARIA 276/2022

DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA CONCLUSÃO SINDICÂNCIA N. 003/2023

Processo Administrativo: Despacho 023/2022 SMDS de 16 de novembro 2022.

Autoridade: Secretário Municipal de Defesa Social

Sindicado(s): GM2C R. M. N. matrícula: 269401.

CONCLUSÃO: ADVERTÊNCIA ART. 34 I.

Aos 24 dias do mês de abril de 2023 reunimo-nos, na Av. Venezuela, 247, sala anexa a Central da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande – PR, os membros da COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL, designados pela Portaria supracitada, GM Adriano Alves Godoi – Matrícula: 355797 e GM1C José Juarez Tavares – Matrícula: 224301 Presidente desta Comissão emitiram o RELATÓRIO FINAL, conforme segue:

1 – Relatório:

Folhas (de 001 a 022) da presente Sindicância.

2 - Apuração e apreciação:

Folhas (022 e 023) da presente Sindicância.

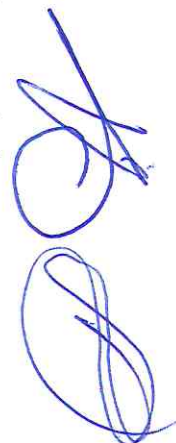
3. Conclusão.

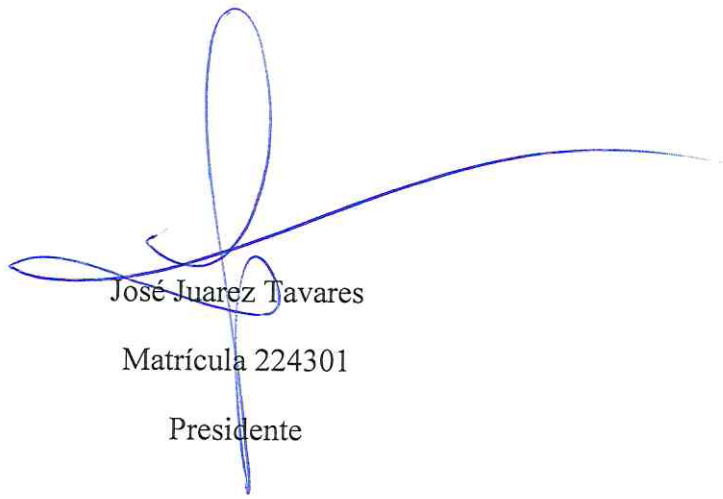
Folha (023) da presente Sindicância.

Nós servidores públicos estáveis membros da Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, conforme os fundamentos do presente relatório nos autos de n. 003/2022 de SINDICÂNCIA, aberta com a Portaria n. 003/2023, publicada em 14 de março de 2023, concluimos pela aplicação ao Servidor (a)/GM2C R. M. N. matrícula: 269401, da sanção disciplinar de advertência Art. 34 Inc. I da Lei Complementar 052/2012.

Em cumprimento ao art. 98, inc. IV, da Lei Complementar Municipal 052/2012, encaminhado a presente ao Secretário Municipal de Defesa Social para decisão (folhas 025 da presente Sindicância – Processo Fly/Cloud: 64.467/2022).

Fazenda Rio Grande, 24 de abril de 2023.





José Juarez Tavares

Matrícula 224301

Presidente



Adriano Alves Godoi

Matrícula 355797

Membro
